



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Portaria nº 014/2024/pmsjp

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040001/2024.

Objeto Contratual: LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS CUSTOMIZADO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA GESTÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

A Exma. Sra. KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS como CONTRATANTES e GOVTI CONEXAO E SOLUCAO LTDA, CNPJ: 04.568.900/0001-90 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA MAIA REBELO, CPF nº 167.746.392-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

São João de Pirabas - PA, 05 de abril de 2024.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas